



Cachoeiro de Itapemirim, 07 de dezembro de 2021.

DISPENSA
ART. 24, Inciso XXII
PROCESSO Nº 21061/2021

DE: Compras.

PARA: Presidente da Câmara Municipal.

Em virtude do processo administrativo de nº 21061/2021 cujo objeto é serviços de energia elétrica para o ano de 2021, venho informar que a justificativa da escolha da empresa EDP - ESPÍRITO SANTO DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S/A se dá pelo fato de que:

- a) encontra-se regularmente constituída nos termos da legislação brasileira, estando devidamente credenciada conforme comprovação das certidões negativas anexadas ao processo;
- b) possui inquestionável reputação ético-profissional, não sendo de conhecimento desta Casa de Leis qualquer fato que desabone a sua conduta;
- c) é uma empresa renomada no mercado;
- d) o preço de R\$ 140.000,00 para os serviços a serem executados no ano de 2022

Diante do exposto peço autorização para contratação da empresa EDP - ESPÍRITO SANTO DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S/A por DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade com o artigo 24 – inciso XXII da Lei 8.666/93 e ainda que se faça cumprir o artigo 26 da Lei 8.666/93

PAULO ROBERTO RIBEIRO DO NASCIMENTO
Compras

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

